



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.388 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Raffael Afonso Grevenhagen.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor **Raffael Afonso Grevenhagen**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2303-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 11 dias do mês de abril de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito do Município

Publicado no DIOEM na data 11/04/23, Edição 1178, Página(s) 5.